

Dados Gerais

Referência do Procedimento: AD-025-17

Descrição: Parque Transfronteiriço Castelinho Fortaleza –
Elaboração do Projeto de Arquitetura

Da Entidade: Município de Vila Nova de Cerveira

Utilizador: Cristiana Maria de Castro Brandão

Data da Mensagem: 19-07-2017 15:00:57 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon,
London (GMT Horário de Verão))

Destinatários: Lusoclima – Soluções e Engenharia, Lda.; Paulo Pereira - Serviços de
Engenharia Civil, Lda.; MAINLY-ART, ARQUITETURA E ENGENHARIA, LDA;

Referência: PT1.MSG.629696

Tipo: Geral

Assunto: Notificação da Decisão de Adjudicação

Assinado por **JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA** 19-07-2017 14:00 em (UTC) utilizando **DigitalSign Qualified CA - G2** (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 19-07-2017 14:00 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Anexos:	Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 19-07-2017 14:00 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
	Relatorio Final_AD-025-17_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 19-07-2017 14:00 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho de 18 de julho de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a aquisição de serviços denominada “Parque Transfronteiriço Castelinho Fortaleza – Elaboração do Projeto de Arquitetura”, com a referência AD-025-17, à empresa Mainly-Art, Arquitetura e Engenharia, Lda..

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, sob pena da adjudicação caducar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

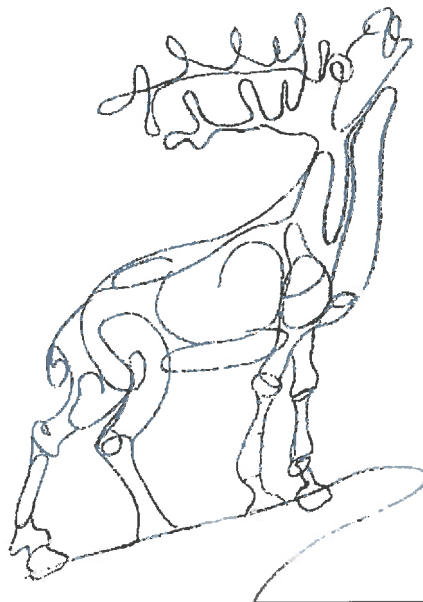
Mais se informa que junto se envia em anexo o Relatório Final.

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Relatório Final





AJUSTE DIRETO

Parque Transfronteiriço Castelinho Fortaleza – Elaboração do Projeto de Arquitetura




João Fernando Brito Nogueira
Presidente da Câmara Municipal
Assinatura Electrónica Qualificada

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	 Relatório Final
	AJUSTE DIRETO – Parque Transfronteiriço Castelinho Fortaleza – Elaboração do Projeto de Arquitetura	

Handwritten blue notes and signatures on the right margin.

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente procedimento.

1. Referência do Procedimento:
AD-025-17

2. Objeto da Contratação:
Parque Transfronteiriço Castelinho Fortaleza – Elaboração do Projeto de Arquitetura

3. Membros do Júri do Procedimento:
Designados
Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves
Carlos Manuel Poço Pereira

4. Audiência Prévia:
Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, não tendo-se pronunciado nenhum concorrente nesta sede.

5. Ordenação das Propostas:		
N.º	Concorrentes	Valor da Proposta
1	MAINLY-ART, ARQUITETURA E ENGENHARIA, LDA.	67.500,00 €
2	LUSOCLIMA – SOLUÇÕES DE ENGENHARIA, LDA.	69.500,00 €
3	PAULO PEREIRA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, LDA.	70.000,00 €



6. Proposta de Adjudicação:

Entidade	Valor s/ IVA
MAINLY-ART, ARQUITETURA E ENGENHARIA, LDA.	67.500,00 €

7. Deliberações tomadas por:

Unanimidade	Maioria
Todas	-

8. Propostas de Aprovação:

- Aprovar** o Relatório Final, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 124.º do CCP e a consequente adjudicação da aquisição de serviços denominada “Parque Transfronteiriço Castelinho Fortaleza – Elaboração do Projeto de Arquitetura” à empresa Mainly-Art, Arquitetura e Engenharia, Lda., pelo montante global de 67.500,00 € (sessenta e sete mil e quinhentos euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
- Notificar** a decisão de adjudicação, em simultâneo, a todos os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP.
- Fixar o prazo de **10 (dez) dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
 - Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Certidão de Registo Comercial;
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).
- Propor**, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Final, escrito em 4 (quatro) páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

Acresce referir que o Júri do Procedimento vai enviar o presente Relatório Final e os demais documentos que compõem o processo de concurso ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo-lhe a este decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
Câmara Municipal

Relatório Final

AJUSTE DIRETO – Parque Transfronteiriço Castelinho Fortaleza – Elaboração do Projeto de Arquitetura

9. Data: 18 de julho de 2017

10. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,

Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

Carlos Manuel Poço Pereira

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

PRESIDÊNCIA

Face ao proposto pelo Júri do Procedimento no Relatório Final, adjudico a aquisição de serviços denominada “Parque Transfronteiriço Castelinho Fortaleza – Elaboração do Projeto de Arquitetura” à sociedade **Mainly-Art, Arquitetura e Engenharia, Ld.ª**, pelo montante global de € 67.500,00 (sessenta e sete mil quinhentos euros).

Notifique-se todos os concorrentes nos termos do artigo 77.º, n.º 1, do C.C.P..

Delego no gestor do procedimento a competência para notificar os concorrentes da decisão de adjudicação nos termos do artigo 109.º, n.º 1, do C.C.P..

V. N. Cerveira, 18.07.2017

O Presidente da Câmara Municipal

João Fernando Brito Nogueira